



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



DECRETO Nº 40/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

“Altera o Decreto Municipal nº 09/2016, de 05 de fevereiro de 2016, que “Cria o Comitê Municipal de Mobilização, Prevenção e Combate ao vetor *Aedes Aegypti*, do Município de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul.””

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. – O Art. 1º, do Decreto Municipal nº 09/2016, de 05 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica criado o Comitê Municipal de Mobilização, Prevenção e Combate ao vetor “*Aedes Aegypti*”, no âmbito do Município de Alcinópolis/MS, vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Saúde Pública, com os seguintes componentes:

Coordenador:

I – EDILSON DE OLIVEIRA GOMES – Defesa Civil;

Membros:

II – DALMA CRISÓSTOMO DA SILVA – Gabinete;

III – IZABELA TEODORO DE OLIVEIRA – SEMUDES;

IV – SILMARA RULLI – Secretaria de Administração;

V – IRLENE COELHO OLIVEIRA VICENTE – Secretaria de Educação;

VI – JOÃO DA SILVA SOUZA – Diretor Escola Mun., Secretaria de Educação;

VII – WILSON AFONSO DE OLIVEIRA – Secretaria de Obras;

VIII – ADEMILTON BENEVIDES – VISA;

IX – PAULO CESAR O. DE SOUZA – Secretaria de Assist. Social;

X – ROGER GEMELLI – UBS;

XI – MARIA BALBINA COSTA – Vigilância Epidemiológica;

XII – VIVIANE CORREA NOGUEIRA – Vigilância Epidemiológica;

XIII – LAZARA JAQUELINE B. BORGES – ESF;

XIV – ELIANDRO DOS SANTOS – Câmara Municipal de Alcinópolis;

XV – SILVANO DUARTE DA SILVA – Câmara Municipal de Alcinópolis;

XVI – LUIZ ELIAS MALDONADO – SANESUL;

XVII – CLÉLIA MARIA DE SOUZA – APAE;

XVIII – CESAR HENRIQUE A. REZENDE – COOPERCAL;

XIX – EDSON VITORINO DOS SANTOS – Assoc. de Moradores das COHAB's;

XX – TEREZINHA AMARAL DA SILVA – Rádio Educativa FM;

XXI – ALDO DE OLIVEIRA – Clube dos 30;

XXII – FÁBIO ALESSANDRO SILVESTRINI – E.E. Prof. Romilda C. Carneiro;

XXIII – DANIELA DOS S. CORDEIRO – Sind. dos Trabalhadores Rurais;

XXIV – JOÃO PAULO TIMOTEO DA SILVA – Paróquia;

XXV – CRISTIAN MEDKE – Igreja Batista;

XXVI – GILSON CORREIA – Igreja Assembleia de Deus Madureira.”

Art. 2º. – As demais disposições do Decreto Municipal nº 09/2016, de 05 de fevereiro de 2016, permanecem inalteradas.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alcinópolis – MS, 02 de junho de 2017.

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

DENGUE AQUI NÃO!





EXTRATO AO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07-A/2014

Origem: Dispensa Licitatória

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: JORDELINO GARCIA DE OLIVEIRA

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 03 (três) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 02 de junho de 2017 a 02 de setembro de 2017.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, incisos II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração pública.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 01.06.2017.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e JORDELINO GARCIA DE OLIVEIRA

Alcinópolis – MS, 01 de junho de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal



JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ/IMP: 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.061-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79556-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 98131-8803
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556
Filial da ABRAJORI - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 00047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO S/C
LTDA. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -
SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME
CNPJ/IMP: 23.851.773/0001-87

Drogas?....
Diga não.

**DENGUE
PODE MATAR**

Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.